

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531805225352030001150009091410	<b>Número NFAe</b> 000909141	<b>Valor Total</b> 419,00	<b>Data de Emissão</b> 04/05/2018 14:47:04	<b>Data de Saída</b> 04/05/2018 14:47:04
<b>Natureza da operação</b> VENDA EFETUADA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

**DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Razão Social</b> PEDRO IVO WALLEMBERG NOGUEIRA WOLFF 74083554134		<b>CPF/CNPJ</b> 22535203000115	<b>Inscrição Estadual</b> 0772387400119	
<b>Endereço</b> CENTRAL BLOCOS (LADO IMPAR) 227/359 SALA 103 NºSN	<b>Bairro / Distrito</b> NUCLEO BANDEIRANTE	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 71.710-500

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

**DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO**

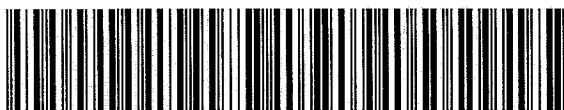
<b>Nome / Razão Social</b> DEPUTADA FEDERAL JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE		<b>CPF/CNPJ</b> 18085830272	<b>Inscrição Estadual</b> 280632	
<b>Endereço</b> CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 209	<b>Bairro / Distrito</b> ESPLANDA	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

**PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	RESMA DE PAPEL A4 75G	10	19,90	1	0,00	199,00	0,00
2	DVD	10	3,00	1	0,00	30,00	0,00
3	PASTA L	10	2,50	1	0,00	25,00	0,00
4	PAPEL PARDO 66X96	10	1,50	1	0,00	15,00	0,00
5	CANETA BIC	10	2,00	1	0,00	20,00	0,00
6	FITA PVC	20	6,50	1	0,00	130,00	0,00
<b>Totais</b>						419,00	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.  
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531805225352030001150009091410

**PAGO**  
Recebido em 04/05/2018  
*[Handwritten signature]*